



VINCULADO AO DFD Nº 01/2025

OBJETO: Transporte, com motorista, que atenda a necessidade da Diretoria de Proteção Social Básica, conforme demanda, dos adolescentes participantes do projeto TechDive – Desbravando o Universo Digital de forma contínua ou eventual a depender do andamento das aulas e público a que se destina o projeto.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo da Infância e Adolescência de Lages (FIA), aporta recursos, planeja e executa projetos voltados ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo o aperfeiçoamento de suas capacidades em diversas áreas do conhecimento.

Por meio do Projeto Techdive Desbravando o Universo Digital, adolescentes entre 13 e 17 anos do município participarão de uma experiência piloto de capacitação para o mercado de trabalho na área de tecnologia, com carga horária de 6 horas semanais por turma, distribuídas em duas turmas, uma no período da manhã e outra no período da tarde, cada uma com aulas em dois dias na semana ao longo de um semestre.

Conforme o planejamento, no primeiro semestre as aulas atenderão adolescentes vinculados aos CRAS I e VI no período da manhã, e aos CRAS IV e VIII no período da tarde. Já no segundo semestre, serão contemplados os CRAS II e V pela manhã, e os CRAS III e VII no turno da tarde. As aulas iniciarão às 08:30 com término às 11:30 no período da manhã e 14:00 às 17:00 no período da tarde.

Para viabilizar a participação dos adolescentes nas atividades propostas, a Secretaria necessita da contratação de serviço de transporte, que deverá ser realizado conforme a demanda e planejamento da Diretoria de Proteção Social Básica, repassado mensalmente. A prestação do serviço deverá contemplar o trajeto de ida e volta, com paradas específicas para buscar e deixar os adolescentes nos respectivos CRAS de referência.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de estrutura suficiente, seja em mão de obra ou em frota de veículos, para atender integralmente essa demanda, sendo, portanto, necessária a contratação de empresa especializada. Essa contratação visa garantir qualidade, regularidade e segurança no transporte dos usuários, assegurando o acesso dos adolescentes às atividades ofertadas pelo projeto.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O item não consta no Plano de Contratações Anuais de 2025 para Assistência Social e a contratação do serviço de transporte trata-se de uma demanda superveniente e que decorre de necessidade após aprovação de projeto e repasse de fundos não previstos no momento da elaboração do PCA para 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa contratada deverá atender as normas e legislações aplicáveis ao transporte coletivo de passageiros cumprindo com o estabelecido pelos órgãos fiscalizadores como Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN-SC) e demais fiscalizadores competentes que garantam a legalidade e segurança do serviço prestado. O motorista designado para o transporte deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com o serviço a ser prestado, atendendo às exigências legais nas datas programadas.

A empresa deverá comprovar, de forma periódica, que os veículos utilizados passaram por revisões técnicas, as quais poderão ser atestadas por meio de laudo simples emitido pela oficina responsável, desde que assegurada a conformidade com os padrões de segurança exigidos.

Será necessário manter veículos de reserva disponíveis para substituição imediata em caso de falhas mecânicas ou quaisquer outras situações que impeçam a continuidade do serviço, garantindo, assim, que os usuários não sejam prejudicados por eventuais interrupções.

O transporte de adolescentes deverá ser realizado em veículos adaptados, sempre que necessário, conforme previsto em legislação específica, levando-se em consideração tanto a quantidade quanto as necessidades especiais dos usuários atendidos.

A contratada deverá apresentar comprovante de seguro válido de responsabilidade civil e de acidentes pessoais a passageiros (APP), com cobertura compatível com a quantidade de usuários e a natureza do serviço, permanecendo vigente durante toda a execução contratual.

Toda a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como os custos com combustível, pedágios, eventuais demandas extras, diárias de motoristas e demais encargos operacionais, será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que deverá assegurar a continuidade e a qualidade do serviço durante toda a vigência do contrato.

Os motoristas deverão portar telefone celular ativo durante o horário de trabalho, a fim de viabilizar contato imediato e reforçar a segurança do serviço. Devem estar disponíveis conforme os horários acordados e cumprir integralmente as orientações estabelecidas. A empresa deverá, ainda, enviar semanalmente à diretoria de proteção básica a escala de motoristas designados, contendo o nome completo e telefone de contato dos profissionais responsáveis pelo transporte.

É fundamental que os veículos estejam sempre limpos e em condições adequadas de uso, assegurando padrões de higiene compatíveis com um serviço de transporte digno e seguro.

Além disso, a contratada deverá apresentar, mensalmente, um relatório completo contendo as informações das viagens realizadas, incluindo datas, itinerários, número de passageiros transportados e a quilometragem percorrida. Esse relatório será essencial para o acompanhamento e fiscalização do contrato, além de evitar o esgotamento prematuro do quantitativo contratado, permitindo o planejamento com antecedência para eventuais aditivos legais.

Por fim, todos os profissionais envolvidos na execução do serviço deverão respeitar as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo exigido da empresa o



compromisso formal de que condutores e demais envolvidos estejam cientes e comprometidos com os princípios de proteção integral, respeito e cuidado com os adolescentes transportados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, professores e outros. Características: Van com 16 lugares.	Km/R	4.000	6,65	26.600,00

As estimativas foram calculadas pelo Setor de Fundos Especiais, Projetos e Emendas para o aporte de valor para execução do projeto. Estimou-se quilometragem considerando o endereço dos equipamentos que terão seus adolescentes participando das capacitações conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
CRAS I	Rua Lauro Liz Costa, s.n. - Bairro Popular
CRAS II	Rua Visconde de Cairú, 249 - Bairro Centenário
CRAS III	Rua Dalila Canani Delfes, 230 - Bairro Penha
CRAS IV	Rua Ubaldo Gualberto de Sá, 60 - Bairro Tributo
CRAS V	Rua Luiz Floriani Jr., s.n. - Bairro Santa Mônica
CRAS VI	Rua Jair de Souza Passos, 155 - Bairro Bela Vista
CRAS VII	Av. Luiz de Camões, 1853 - Bairro Conta Dinheiro
CRAS VIII	Rua Prof. Simplício, 765- Bairro São Pedro

A quilometragem média calculada através de sites de geolocalização considerando trajeto de ida e volta tanto diário quanto total, bem como os Centros de Referência que participarão de cada turma estão pormenorizadas neste documento na etapa de estimativa do valor da contratação.

Para a capacitação serão atendidos 5 (cinco) alunos de cada CRAS atendido sendo então, 10 alunos por turma, ou seja, 10 alunos pela manhã e 10 alunos a tarde no primeiro momento, já no segundo momento serão mais 10 alunos pela manhã e mais 10 alunos a tarde, totalizando 40 alunos para todo o projeto.

Além das estimativas de quilometragem para o trajeto de capacitação, estimou-se também um adicional para outras atividades que possam fazer parte do projeto e que necessite de veículo para transporte dos adolescentes.

Então, para atendimento total do projeto, será necessária contratação de veículo para transporte em dois dias da semana, ainda a combinar, em ambos os turnos, por aproximadamente 4 meses cada turma.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Dentro das alternativas existentes no mercado a contratação de empresa é a melhor alternativa para atender a demanda, os padrões mínimos requisitados podem ser atendidos pela grande maioria das empresas existentes no mercado, não podem ser flexibilizados pois interferem diretamente na qualidade e segurança dos materiais a serem entregues. Salienta-se que o chamamento de novos servidores através de concurso público ou contratação temporária e ainda aquisição de veículo para tal objeto não é viável financeiramente e não atenderia a necessidade no tempo hábil necessário além de já existir aprovação orçamentária para execução do contrato para projeto específico.

Assim, também impossibilitando o uso de transporte público ou demanda particular que além de não atenderem horários necessários podem não oferecer as rotas necessárias e não atenderiam grupos maiores, como é o necessário, trazendo mais burocracia e insegurança para o cumprimento da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento do valor estimado se deu através do levantamento de quilometragem necessária para realizar os trajetos em cada período para cada turma duas vezes na semana cada, conforme esquema aproximado a seguir:

Turma	Trajeto	Km/trajeto	Km/semana (Ida e Volta)	Km/total	Valor total/turma
Turma 1	CRAS I – CRAS VI – Orion Parque e retorno	12,7	50,8	863,6	R\$ 5.742,94
Turma 2	CRAS IV – CRAS VIII – Orion Parque e retorno	9,4	37,6	639,2	R\$ 4.249,18
Turma 3	CRAS II – CRAS V – Orion Parque e retorno	11,2	44,8	761,6	R\$ 5.063,64
Turma 4	CRAS III – CRAS VII – Orion Parque e retorno	10,5	42,0	714,0	R\$ 4.748,10
Alterações e Acréscimos					R\$ 6.796,14
Valor total do Projeto					R\$ 26.600,00

Considerando que poderão haver alterações nos equipamentos atendidos e por ser um projeto submetido, com recurso específico e fixo para tal contratação estima-se um trajeto de 4.000Km para execução total da necessidade dando um valor de R\$ 26.600,00.

O levantamento da quilometragem se deu através do site <https://www.google.com/maps> considerando os endereços dos locais de embarque e desembarque, após foi realizado o cálculo de ida e volta para cada dia/turma e calculado a quilometragem semanal e mensal até conclusão do curso.

Para compor os orçamentos foram pesquisados valores de contratações similares realizadas pelo poder público através do site www.bancodeprecos.com.br considerando quantitativo semelhante e data da contratação.



Considerando que das quantidades próximas contratadas dentro das prioridades de busca também se consideram as datas contratadas e levando em conta que datas mais próximas obtiveram um valor unitário mais baixo considerou-se também contratações ainda do final de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação do serviço de transporte busca-se atender a todas as demandas existentes quanto ao objeto dentro do projeto de capacitação dos adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais demandas que possam surgir e que atendam crianças e adolescentes dentro do escopo do projeto.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme dispõe o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto da licitação deve ser promovido sempre que possível e vantajoso para a Administração Pública. No entanto, após análise técnica e considerando as características específicas da demanda, entende-se que o parcelamento do objeto desta licitação não é viável.

O objeto em questão trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte para adolescentes vinculados a um projeto piloto, com atendimentos programados para os turnos da manhã e da tarde, em dias determinados da semana. A execução integral e contínua do serviço é essencial para o bom andamento do projeto, sendo imprescindível que todos os deslocamentos previstos sejam atendidos de forma coordenada, eficiente e segura.

A possibilidade de parcelar o objeto, permitindo que diferentes empresas se responsabilizem por partes distintas do serviço (por turno, dia ou trecho), comprometeria a plena execução contratual. Isso porque empresas poderiam manifestar interesse apenas em partes da demanda, o que aumentaria o risco de inexecução parcial, dificultaria o controle e a fiscalização do contrato, e comprometeria a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

Além disso, o fracionamento do objeto implicaria maior complexidade na gestão contratual, resultando em riscos operacionais relevantes, especialmente considerando que o público-alvo envolve adolescentes em situação de vulnerabilidade, o que exige pontualidade, confiabilidade e padronização na prestação do transporte. Diante disso, a contratação de um único fornecedor que atenda à totalidade das necessidades previstas se mostra mais adequada e segura.

Assim, por razões técnicas, operacionais e em respeito ao interesse público, justifica-se a não adoção do parcelamento do objeto nesta licitação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada em transporte busca-se a realização do projeto TechDive Desbravando o Universo Digital fornecendo oportunidade de aprendizagem às turmas atendidas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria



Municipal de Assistência Social e demais demandas que possam atender Crianças e Adolescentes caso haja disponibilidade de quilometragem.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No entendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social não há necessidade de adequação de espaço ou capacitação de funcionários para que seja realizado o atendimento da demanda solicitada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto desta contratação, por se tratar de um elemento essencial à execução do projeto de capacitação, está diretamente vinculado ao processo licitatório da empresa responsável pela ministração do curso. Conforme previsto no planejamento, a empresa ministrante — o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/SC), integrante do Sistema S de Santa Catarina — detém a marca e o conteúdo exclusivo do curso a ser executado, o que caracteriza a natureza singular da capacitação e viabiliza a contratação por inexigibilidade. Ressalta-se que a demanda não pode ser plenamente atendida apenas com a contratação isolada do transporte ou somente da empresa responsável pela capacitação, sendo necessária a articulação entre ambos os serviços.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte terrestre coletivo, utilizando veículos movidos à combustão de combustíveis fósseis, pode gerar diversos impactos ambientais negativos, tanto diretos quanto indiretos. Dentre os principais impactos diretos, destaca-se a emissão de poluentes atmosféricos como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), material particulado (MP) e compostos orgânicos voláteis (COVs), todos resultantes da queima de diesel ou gasolina. Esses gases e partículas contribuem significativamente para a degradação da qualidade do ar, sobretudo em áreas urbanas, e representam riscos diretos à saúde da população, especialmente de grupos vulneráveis, como crianças e idosos, ao agravarem doenças respiratórias e cardiovasculares.

Além disso, os veículos a combustão contribuem para o agravamento do efeito estufa e, consequentemente, para as mudanças climáticas, caracterizando um impacto ambiental indireto com efeitos globais. A poluição sonora gerada por motores convencionais também pode afetar a qualidade de vida das comunidades por onde o transporte circula, representando outro impacto direto. Soma-se a isso a dependência contínua de recursos naturais não renováveis, como o petróleo, cuja extração, processamento e transporte também causam danos ao meio ambiente, incluindo desmatamento, contaminação de solos e corpos d'água, e perda de biodiversidade.

Portanto, ainda que o serviço de transporte seja necessário à execução de políticas públicas, é importante reconhecer que sua realização com base em tecnologias convencionais implica custos ambientais relevantes, os quais devem ser considerados nas decisões administrativas,



inclusive como argumento para futura adoção de práticas mais sustentáveis, como o uso de veículos com menor emissão ou movidos a fontes renováveis de energia.

Deve-se considerar, no entanto, que, os impactos negativos gerados já são fiscalizados por órgãos competentes e alheios a esta Secretaria.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação por contrato através de pregão eletrônico com julgamento de menor preço de empresa terceirizada para o atendimento da demanda existente se mostra a melhor alternativa dentre as levantadas durante o processo de planejamento. A realização da contratação garante os princípios de economicidade, eficiência e legalidade além de atender ao interesse público na execução de projetos que auxiliem no desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade permitindo que tenham acesso a tecnologias e apoio à inserção no mercado de trabalho.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 22 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Caroline Perez Lacerda da Silveira

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 579211941

E-mail: licitacao.sas@lages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Ana Paula Battistella

Cargo: Psicóloga

Matrícula: 1933801

E-mail: fundos.sas@lages.sc.gov.br